

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO

Quadra 109 Norte, AV. NS -15, ALCNO 14 – Plano Diretor Norte
| 77016-524 | Palmas/TO
(63) 3232-8545 | www.uft.edu.br | copese@uft.edu.br



EDITAL Nº 37 /2017 - COPESE/UFT, DE 20 NOVEMBRO DE 2017. SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO E TEMPORÁRIO 2017.6

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, por meio da Comissão Permanente de Seleção, torna pública a **abertura de inscrições** destinadas a selecionar candidatos para o **cargo de Professor Substituto e Temporário**, conforme discriminação a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção pública simplificada será regida por este edital, executado pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), da Universidade Federal do Tocantins, e realizada nos câmpus onde encontram-se sediados os cursos de graduação que integram este edital.

1.2 A seleção pública simplificada visa ao provimento de ~~15 (quinze)~~ **18 (dezoito) vagas e 08 (oito) 09(nove) cadastros de reserva para Professor Substituto e 01(uma) vaga para Professor Temporário** do Curso de Medicina do Câmpus Universitário de Palmas, cujas especificações estão detalhadas no Anexo I deste edital.

1.3 A seleção constará de uma única etapa, dividida nas seguintes fases:

- a) Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae ou Lattes*, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Avaliação de Títulos, de caráter apenas classificatório;
- c) Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório.

1.4 As atividades referentes aos cargos de Professor Substituto e Temporário incluem, obrigatoriamente, a docência de nível superior nas áreas de conhecimento do curso (conforme Anexo I deste edital) e, em caráter facultativo, a participação em atividades de pesquisa e extensão da UFT.

1.4.1. As atividades relativas ao código de vaga nº 17, incluem auxílio nas ações do PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, através de atividades educacionais e participativas, demandadas pela tutoria, tendo como responsável um docente médico vinculado ao quadro de recursos humanos da Universidade Federal do Tocantins.

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração obedecerá aos critérios da tabela abaixo:

TITULAÇÃO	REGIME = 20 HORAS	REGIME = 40 HORAS
DOCTOR	R\$ 3.377,45	R\$ 5.742,15
MESTRE	R\$ 2.777,15	R\$ 4.241,05
GRADUADO COM ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 2.425,37	R\$ 3.552,08
GRADUADO	R\$ 2.236,30	R\$ 3.121,76

2.2 A remuneração dos professores substitutos e Temporário dar-se-á em observância às classes e níveis estabelecidos para a carreira de Magistério Superior pela Lei Nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, complementada pela Nota Técnica conjunta SESu/SETEC/SAA/MEC Nº 01/2013, de 25 de janeiro de 2013.

2.3 Em nenhuma hipótese haverá pagamento de remuneração superior ao Nível I da Classe do professor substituído e Temporário.

2.4 O professor fará jus à remuneração por titulação apresentada no ato da contratação correspondente a qualificação técnica exigida no edital do certame simplificado, observado o disposto no item 2.3, sendo vedada qualquer alteração a posterior.

3. DA JORNADA DE TRABALHO

3.1 De acordo com a necessidade de cada curso, a jornada de trabalho dos candidatos que vierem a ser contratados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno, nos Regimes de Trabalho de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas/semanais, conforme descrito no quadro de vagas, Anexo I deste edital.

3.2 A modulação do docente em disciplinas será compatível com as necessidades do curso, câmpus e das diretrizes da Pró-Reitoria de Graduação.

3.3 As aulas poderão ser moduladas no semestre de ingresso do professor substituto e temporário e para regularização da oferta prevista para o semestre letivo. Além disso, as aulas poderão ser oferecidas fora do período letivo.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 Ter sido aprovado na seleção.

4.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição Federal.

4.3 Os candidatos estrangeiros, legalmente habilitados, deverão apresentar o visto temporário no momento da contratação.

4.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.5 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

4.6 Apresentar os diplomas, devidamente registrados, que comprovem a titulação exigida para o cargo, conforme Anexo I deste edital.

4.6.1 Para fins de contratação, diplomas expedidos no exterior somente serão aceitos com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.

4.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

4.8 Cumprir as determinações deste edital.

4.9 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

4.10 O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis, contados a partir da data de publicação dos Atos de Autorização de Contratação no Diário Oficial da União, para comparecer à Diretoria de Desenvolvimento Humano da UFT e efetivar a sua contratação.

5. DAS INSCRIÇÕES NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

5.1 O candidato deverá efetuar sua solicitação de inscrição na Seleção observando atentamente os requisitos exigidos para a vaga a que deseja concorrer.

5.2 A solicitação de inscrição será realizada, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, no horário compreendido entre as **10 horas do primeiro dia de inscrição até as 23h59min do último dia** (observado o horário de Palmas – TO), conforme os períodos abaixo:

5.2.1. **24/11/2017 a 26/11/2017** – Abertura de Inscrições – somente para as vagas que exigem a titulação de Doutor

5.2.2. **28/11/2017 e 29/11/2017** – Abertura de Inscrições – somente para as vagas que exigem a titulação de Mestre. Caso não haja inscritos para as vagas que exigem a titulação de Doutor (previsto na *alínea* anterior), as inscrições para estas vagas serão reabertas, neste período, com redução da exigência de Titulação de Doutor para Mestre, conforme Anexo II deste edital.

5.2.3. **01/12/2017 a 03/12/2017** – Abertura de Inscrições – somente para as vagas que exigem a titulação de Especialista. Caso não haja inscritos para as vagas que exigem a titulação de Mestre (previsto na *alínea* anterior), as inscrições para estas vagas serão reabertas, neste período, com redução da exigência de Titulação de Mestre para Especialista, conforme Anexo II deste edital.

5.2.4. **05/12/2017 e 06/12/2017** – Abertura de Inscrições – somente para as vagas que exigem o Diploma de Graduação. Caso não haja inscritos para as vagas que exigem a titulação de Especialista (previsto na *alínea* anterior), as inscrições para estas vagas serão reabertas, neste período, com redução da exigência de Titulação de Especialista para Graduado, conforme Anexo II deste edital.

5.3 A reabertura de inscrições, quando houver, será sempre determinada pela formação mínima especificada no Anexo II deste Edital.

5.3.1 O candidato pode acompanhar a reabertura das inscrições no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br/>, no Banner: Professor Substituto 2017-6, através do documento: Situação das vagas.

5.4 A solicitação de inscrição será recebida, via internet, com o envio do formulário eletrônico devidamente preenchido. Um recibo eletrônico será emitido como comprovante da confirmação de solicitação de inscrição.

5.5 Após o candidato realizar sua solicitação de inscrição, via internet, um boleto bancário será emitido para pagamento da taxa de inscrição na Seleção.

5.5.1 O pagamento do boleto bancário deverá, **obrigatoriamente**, ser efetuado no [Banco do Brasil](#), para uma maior rapidez no processamento dos dados e na realização do certame.

5.5.2 Em hipótese alguma será aceito agendamento de pagamento de nenhuma natureza (Depósito por envelope ou pagamento programado), nem transferência.

5.6 O Formulário de Solicitação de Inscrição deverá ser preenchido completamente pelo candidato, de acordo com as especificações do Anexo I deste Edital.

5.7 Taxa única de inscrição: R\$ 80,00 (oitenta reais).

5.8 O prazo final para o pagamento das inscrições, de acordo com a formação especificada no item 5.2, deverá estar em conformidade com os prazos dispostos no item 12.

5.8.1 As solicitações de Inscrição, cujos pagamentos forem efetuados fora dos prazos informados no item anterior, e/ou estiverem em desacordo com o item 5.5 e seus subitens, não serão acatadas.

5.9 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.9.1 Poderão pleitear isenção da taxa de inscrição os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

- a) **estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico**, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- b) **for membro de família de baixa renda** – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

5.9.2 A isenção mencionada no subitem 5.9.1 deverá ser solicitada mediante requerimento (Anexo IV deste edital), devendo este ser encaminhado exclusivamente **para o e-mail: suportecopese@uft.edu.br**, no horário das 08h às 18h, para apreciação nos prazos descritos abaixo, correspondentes as alíneas do item 5.2:

- a) No dia da abertura das inscrições: dia **24/11/2017** e resultado no dia **27/11/2017 até as 12h**.
- b) No dia da 1ª reabertura de inscrições: dia **28/11/2017** e resultado no dia **29/11/2017**.
- c) No dia da 2ª reabertura de inscrições: dia **01/12/2017** e resultado no dia **04/12/2017 até as 12h**.
- d) No dia da 3ª reabertura de inscrições: dia **05/12/2017** e resultado no dia **06/12/2017**.

5.9.3 A COPESE/UFT consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.9.4 Solicitações de isenção sem o número do NIS (CadÚnico) serão preliminarmente indeferidas.

5.9.5 Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição, conforme os prazos dispostos no item 12.

5.9.6 O candidato que solicitar isenção de taxa, obrigatoriamente, deverá fazer sua inscrição na Seleção Simplificada.

5.10 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.10.1 Todas as inscrições serão **confirmadas após a efetivação do pagamento da taxa de inscrição, bem como da entrega da documentação descrita no item 7.1 e seus subitens**. A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas será publicada na internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, **no dia 08/12/2017**.

5.10.2 O candidato que desejar interpor recurso(s) em face da não confirmação de sua inscrição disporá do **período de 08 a 10/12/2017**.

5.10.3 Os recursos contra a não confirmação de inscrição deverão ser encaminhados à **COPESE via e-mail: sptemporario@uft.edu.br**.

5.11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

5.11.1 É vedada a inscrição extemporânea.

5.11.2 Não serão aceitos pedidos de alteração de opção de código de vaga/câmpus/curso/área, após o pagamento da inscrição.

5.11.3 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Superior da UFT.

5.11.4 Não serão aceitas solicitações de inscrições via fax e/ou via correio eletrônico.

5.11.5 No ato da inscrição, a solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.11.6 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído da seleção pública aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.11.7 Ao se inscrever, o candidato aceita e declara que os documentos exigidos no presente edital deverão ser apresentados por ocasião da contratação, com o objetivo de atestar a compatibilidade com as exigências para o cargo.

5.11.8 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

5.11.9 A COPESE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.11.10 **O candidato deverá concorrer apenas para uma vaga**. Havendo mais de uma inscrição, prevalecerá a última inscrição confirmada, conforme prazos previstos no item 12.

6. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

6.1 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá encaminhar via SEDEX, para COPESE/Seleção Pública Simplificada **para os cargos de Professor Substituto 2017.6**, Caixa Postal nº 34, CEP 77.001-970, Palmas-TO, **até o dia 07/12/2017**, atestados médicos comprobatórios da sua condição e requerimento especificando o tipo de atendimento

desejado. Esses documentos serão analisados por uma junta médica oficial, que concederá, ou não, o tipo de atendimento solicitado.

6.2 O candidato, neste caso, deverá verificar, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, a confirmação do atendimento de sua solicitação, **no dia 11/12/2017**.

7. DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 Os candidatos deverão entregar *Curriculum Vitae ou Lattes* e os respectivos documentos para a avaliação de títulos nos locais descritos abaixo, de acordo com o Câmpus ao qual está concorrendo **até o dia 07/12/2017**, nos seguintes endereços:

7.1.1 ARAGUAÍNA: nas respectivas **Coordenações dos Cursos**, *Campus* Universitário de Araguaína – UFT – Rua Paraguai, s/n, Esquina com a Rua Uxiramas – Setor Cimba, CEP: 77824-838 Araguaína – TO. **Coordenação do Curso de Licenciatura em Física (63) 3416 - 5673 – Coordenação do Curso de Licenciatura em Química (63) 3416 – 5669 - Coordenação do Curso de Matemática (63) 3416 – 5627.**

7.1.2 ARRAIAS: nas respectivas **Coordenações dos Cursos**, Avenida Juraildes de Sena e Abreu; s/n; Setor Buritizinho; Prédio BALA – CEP: 77330-000 UFT/Arraias-TO, **Coordenação do Curso de Pedagogia (63) 3653 -8884 – Coordenação do Curso de Matemática(63) 3653 – 8882.**

7.1.3. MIRACEMA: nas respectivas **Coordenação do Curso**, *Campus* Universitário de Miracema – UFT – Rua Lurdes Solino, S/Nº, Setor Universitário, CEP 77650-000, Miracema - TO. **Coordenação do Curso de Educação Física (63) 3366 – 8616.**

7.1.4. GURUPI: nas respectivas **Coordenação do Curso**, *Campus* Universitário de Gurupi – UFT – Rua Badejos, Lt. 07, Chácara 69/72, Zona Rural, CEP 77402-970. **Coordenação do Curso de Química Ambiental (63) 3311- 3512**

7.1.5 PALMAS: nas respectivas **Coordenações dos Cursos**, *Campus* Universitário de Palmas – UFT – Avenida NS 15, ALC NO 14, saída para Paraíso, CEP: 77.001-090. **Coordenação do Curso de Medicina Localiza-se no Bloco Bala I. As demais Coordenações de Cursos estão localizadas no Bloco BALA II.** **Coordenação do Curso de Administração (63) 3232- 8090 Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo (63) 3232 – 8094, Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica (63) 3232 – 8223 - Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental (63) 3232 – 8021 – Coordenação do Curso de Filosofia (63) 6262 – 8221 - Coordenação do Curso de Teatro (63) 3232 – 8225 – Coordenação do Curso de Medicina – (63) 3232 – 8158. Coordenação do Curso de Administração (63) 3232 8090 Coordenação do Curso de Ciências Econômicas – (63) 3232 – 8026 – Coordenação do Curso de Engenharia Civil – (63) 3232 – 8219.**

7.1.6. PORTO NACIONAL: nas respectivas **Coordenações dos Cursos**, *Campus* Universitário de Porto Nacional – UFT – Rua 3, Quadra 17, Jardim dos Ipês, s/nº, CEP: 77.500-000, Porto Nacional –TO. **Coordenação do Curso de Letras: Libras (63) 3363 – 9447 - Coordenação do Curso de Ciências Biológicas (63) 3363 – 9403.**

7.1.7. TOCANTINÓPOLIS: na respectiva **Coordenação do Curso**, *Campus* Universitário de Tocantinópolis – UFT, Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1.588, CEP 77900-000, Tocantinópolis – TO. **Coordenação do Curso de Pedagogia (63) 3471 – 6019 – Coordenação do Curso de Ciências Sociais (63) 3471 – 6014.**

7.2 No ato da entrega dos documentos para avaliação dos títulos ou envio pelo Sedex, faz-se necessário o preenchimento e assinatura do Anexo III do Edital (Quadro de atribuição de Pontos para Avaliação de Títulos).

7.3 Candidatos de outras localidades poderão enviar a documentação necessária, **somente por Sedex**, aos endereços apresentados acima.

7.3.1 O Sedex deve ser postado até o **dia 05 de dezembro de 2017**.

7.4 O candidato que não entregar e/ou enviar o *Curriculum Vitae ou Lattes*, conforme itens anteriores, será eliminado do processo seletivo, sendo-lhe vetada a participação nas demais etapas.

8. DAS BANCAS EXAMINADORAS E DAS PROVAS

8.1 DAS BANCAS EXAMINADORAS

8.1.1 As Bancas Examinadoras serão instituídas por Ato do Diretor do Câmpus detentor da vaga.

8.1.2 A Banca Examinadora emitirá tantas Atas quantas forem necessárias para registrar todas as atividades e fundamentações utilizadas no desenvolvimento da Seleção.

8.1.3 Cada Banca Examinadora atribuirá pontuação a cada candidato na Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae*, bem como na Avaliação de Títulos.

8.1.4 Cada membro da Banca Examinadora atribuirá pontuação individual a cada candidato na Prova Didática.

8.2 DAS PROVAS

8.2.1 As Provas serão realizadas no Câmpus onde encontra-se sediado o curso para o qual o candidato efetuou sua inscrição.

8.2.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no dia e horário determinados.

8.2.3 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

8.3 DA ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE OU LATTES

8.3.1 A Entrevista e a Análise do Curriculum Vitae ou Lattes, de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas no dia **13 de dezembro de 2017** e seguirão os critérios apresentados na tabela abaixo:

Critérios para realização das Entrevistas	Pontuação por item entrevistado
a) Atividades do <i>Curriculum Vitae ou Lattes</i> vinculados à função de professor (Na).	Será atribuído de 0 a 8 pontos
b) Atividades do <i>Curriculum Vitae ou Lattes</i> em relação às disciplinas/áreas disponíveis para a vaga (Nb).	Será atribuído de 0 a 8 pontos
c) Disponibilidade do candidato em relação aos horários das disciplinas do curso (Nc).	Será atribuído de 0 a 4 pontos
d) Disponibilidade do candidato em relação à orientação de alunos (Nd).	Será atribuído de 0 a 4 pontos
Nota da Entrevista (NE)	$NE = Na+Nb+Nc+Nd/4$
Pontuação mínima na NE para ser classificado para a fase seguinte	03 pontos
Pontuação máxima na NE	06 pontos

8.3.2 A nota da Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae ou Lattes* será a média aritmética das notas atribuídas pela Banca Examinadora a cada um dos critérios descritos na tabela apresentada no subitem 8.3.1.

8.3.3 Cada Coordenação de Curso deverá marcar o local e o horário das entrevistas com seus respectivos candidatos, cuja divulgação ocorrerá na internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, e obedecerá o cronograma apresentado no item 12.

8.3.3.1 O candidato ausente na Entrevista e Análise do *Curriculum Vitae ou Lattes* estará automaticamente eliminado da seleção, com isso não poderá participar das demais etapas da seleção.

8.3.4 Será eliminado da Seleção o candidato que obtiver nota inferior a 3,0 (três) pontos na Entrevista.

8.3.5. A Entrevista para os candidatos aos códigos de vaga nº 22 será em LIBRAS.

8.4 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.4.1 A Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, será realizada considerando apenas os documentos entregues nos termos do item 7 deste edital e seus subitens. Não serão aceitos títulos encaminhados via fax, correio eletrônico e/ou entregue fora do prazo.

8.4.2 Somente terão os títulos avaliados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 3,0 (três) pontos na Entrevista e na Prova Didática.

8.4.3 O candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e nos locais estipulados não terá os títulos avaliados.

8.4.4 Somente serão aceitos os títulos relacionados no Anexo III deste edital.

8.4.6 No ato de entrega ou envio pelo Sedex dos títulos o candidato deverá entregar, preenchida e assinada, a relação dos documentos apresentados (Anexo III deste edital), na qual indicará a quantidade de folhas entregues por alínea do Anexo. Juntamente com essa relação, deve ser apresentada cópia simples (impressa) de cada título declarado, constando visivelmente, em cada folha entregue, a que alínea do Anexo III ela pertence. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma. No caso de artigos, livros ou capítulos de livros, deverão ser entregues apenas as páginas solicitadas nos itens 8.5.4 e/ou 8.5.5 deste edital.

8.4.6.1 A autenticidade dos documentos apresentados será de inteira responsabilidade do candidato, conforme declaração de cópias autênticas, constante deste edital, devendo o candidato rubricar todas as páginas entregues.

8.4.6.1.1 Havendo dúvida quanto à autenticidade dos documentos, a qualquer tempo, mesmo após a homologação da seleção, a UFT poderá solicitar os originais dos documentos apresentados em fotocópia para fins de comprovação.

8.4.6.1.2 Sendo comprovada, a qualquer momento, a falsidade da declaração constante do Anexo II deste edital e/ou de qualquer um dos documentos entregues, serão imputadas ao candidato as sanções administrativas, civis e penais cabíveis. Caso a comprovação ocorra no decorrer da seleção, o candidato será automaticamente eliminado.

8.4.7 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples acompanhada de

cópia legível do documento de identidade do candidato.

8.4.7.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador, no ato de entrega da documentação, bem como a entrega na data prevista neste edital, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

8.4.8 Um Título não poderá ser bipontuado.

8.5 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.5.1 Para os títulos relacionados nas alíneas "a", "b" e "c" do Anexo II, deve ser apresentado diploma ou certificado, devidamente registrados, expedido por instituição oficial ou reconhecida conforme legislação brasileira, ou ainda, poderá ser aceita certidão ou declaração especificando que a pessoa/candidato concluiu todas as exigências do programa e aguarda a expedição do diploma ou certificado de conclusão do curso, conforme prevê a legislação. Em atenção às exigências da alínea "c" do Anexo III, os documentos relacionados à alínea "c" somente serão aceitos se indicarem a carga horária.

8.5.1.1 A certidão ou declaração mencionada no item 8.5.1 poderá ser emitida pela instância superior da instituição, pela coordenação/direção do programa ou ainda pelo departamento responsável pela expedição de diplomas da instituição.

8.5.1.2 Declarações ou certidões que não forem emitidas pelos setores especificados no item 8.5.1.1 ou que não comprovem as especificações do item 8.5.1, não serão aceitas como comprovantes aos títulos relacionados nas alíneas "a", "b" e "c" do Anexo III.

8.5.1.3 Para fins de pontuação na Avaliação de Títulos, diplomas e certificados expedidos no exterior, somente serão considerados com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.

8.5.2 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas "d" e "e" do Anexo III, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) apresentar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS - e declaração/certidão/contrato de trabalho que informe o período (com início e fim, se for o caso)¹, nível de escolaridade e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área privada;

b) apresentar certidão/declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso)¹, nível de escolaridade e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área pública;

c) apresentar contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento Autônomo/RPA, e declaração/certidão que informe o período (com início e fim, se for o caso)¹, nível de escolaridade e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, no caso de serviço prestado como autônomo;

8.5.2.1 As declarações e certidões mencionadas nas opções "a" e "b" do item 8.5.2 deverão ser emitidas por setor de pessoal, de recursos humanos (ou setor equivalente) ou pelo dirigente máximo da Instituição. Poderão ainda, ser aceitas declarações e certidões emitidas pela chefia imediata ou coordenação/direção do setor, acompanhadas do ato do dirigente máximo da Instituição que comprove a designação do candidato para prestação do serviço/atividade.

8.5.2.2 A declaração mencionada na opção "c" do item 8.5.2 deverá ser emitida pelo contratante.

8.5.2.3 Para fins de pontuação na Avaliação de Títulos, não será considerado como atividade profissional ou exercício de magistério, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo. 8.5.3 A comprovação de aprovação em concurso público, alínea "f" do Anexo III, deverá ser feita por meio de apresentação de certidão/declaração, que informe o concurso, o nível de escolaridade e o cargo no qual o candidato foi aprovado, expedida pelo dirigente máximo ou pelo setor de pessoal (ou setor equivalente) da respectiva Instituição, ou por meio de apresentação de cópia do Diário Oficial, da Instituição correspondente, que especifique o concurso, o nível de escolaridade e o cargo no qual o candidato foi aprovado.

8.5.3.1 Não será considerado Concurso Público, seleção simplificada constituída apenas de avaliação de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

8.5.4 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea "g" do Anexo III, o candidato deverá entregar cópia legível das páginas contendo:

- a) introdução ou parte do artigo que comprove a autoria do texto;
- b) indicação do ISSN da publicação.

8.5.5 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado nas alíneas "h" e "i" do Anexo III, o candidato deverá entregar cópia legível das páginas contendo:

- a) corpo editorial e/ou dados da editora;
- b) resumo ou introdução que comprovem a autoria do texto;
- c) indicação do ISSN ou ISBN da publicação.

8.5.6 Para comprovação dos títulos relativos às alíneas "j", "l" e "m" do Anexo III, deverá ser apresentada cópia das atas de defesa ou Declaração/Certidão do Programa.

8.5.7 Todo documento expedido em língua estrangeira, exceto aqueles relacionados nas alíneas "g", "h" e "i" do Anexo III, somente será aceito quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado

8.6 DA PROVA DIDÁTICA

8.6.1 A Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no dia **14 de dezembro de 2017** e consistirá de uma aula teórica, ministrada em nível de graduação, sobre o tema sorteado dentre os conteúdos nos Objetos de Avaliação descritos no Anexo I deste edital.

8.6.2 Caberá às Coordenações dos Cursos que participam desta seleção a definição do local e horário da Prova Didática, bem como a realização do sorteio do tema. Será sorteado um tema único por código de vaga.

8.6.2.1 É facultado ao candidato assistir ao sorteio do tema da Prova Didática.

8.6.3 Os temas sorteados, bem como o local e horário da Prova Didática, serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, com antecedência mínima de 24 horas.

8.6.4 A Prova Didática valerá de 0 a 6 pontos.

8.6.5 A nota final da Prova Didática será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

8.6.6 A Prova Didática terá a duração de até 30 minutos para exposição e, até 10 minutos para arguição.

8.6.7 Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem, bem como de apresentação do tema escolhido, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais, que não serão disponibilizados pela COPESE ou pela Universidade Federal do Tocantins. Não será acrescido tempo extra para montagem deste(s) recurso(s).

8.6.8 Na Prova Didática, a Banca Examinadora avaliará o candidato quanto:

- a) à capacidade de organizar idéias sobre o tema sorteado e de expô-las ao nível do aluno;
- b) à objetividade e ao espírito crítico;
- c) ao domínio do tema sorteado;
- d) à coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula.

8.6.9 O candidato deverá entregar 3 (três) vias do seu plano de aula para a Prova Didática no início da sua avaliação. O plano de aula também será objeto de avaliação pela banca.

8.6.9.1 O candidato que não entregar as 03(três) vias do seu plano de aula será automaticamente eliminado da Seleção, sendo-lhe vetada a participação nas demais etapas.

8.6.10 O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição por qualquer membro da Banca Examinadora.

8.6.11 **Será eliminado da Seleção o candidato que obtiver nota inferior a 3,0 (três) pontos na Prova Didática.**

8.6.12. **A prova didática para os candidatos aos códigos de vaga nº 22 será em LIBRAS.**

9. DA NOTA FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 A Nota Final da Seleção dar-se-á pela soma das notas atribuídas à Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae ou Lattes*, à Avaliação de Títulos e à Prova Didática.

9.2 Em caso de empate na Nota Final da Seleção, terá preferência o candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos até o último dia de inscrições nesta Seleção, conforme Parágrafo Único do Artigo 27 da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada;
- b) obtiver maior nota na Prova Didática;
- c) obtiver maior pontuação na Avaliação de Títulos;
- d) obtiver maior nota na Entrevista.

10. DOS RECURSOS

10.1 O(s) recurso(s) contra o resultado provisório deve(m) ser encaminhados exclusivamente via internet, **no período de 08 a 10/12/17**, de 0h às 23h59min, de acordo com as orientações constantes do formulário disponível no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

10.2 Não será aceito recurso via fax, via postal, via correio eletrônico, via presencial, tampouco será aceito recurso extemporâneo. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do subitem 10.1, devidamente identificados.

10.3 Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste edital ou em outros editais que vierem a ser publicados.

10.4 Os resultados dos recursos serão divulgados nos dias: **11/12/2017 – no que diz respeito à confirmação de inscrição; e 21/12/2017 – relativo ao Resultado Provisório da Entrevista e Análise do Curriculum Vitae, da Avaliação de Títulos e da Prova Didática**, exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos, porém, será disponibilizada cópia do resultado do recurso aos que solicitarem diretamente à Comissão Permanente de Seleção (COPESE).

10.5 O parecer final da Banca Examinadora é irrecorrível, e somente poderá ser recusado à vista de irregularidade e inobservância das normas pertinentes à Seleção Simplificada, que a torne eivada de vícios, declaradas pela maioria do Conselho Universitário, presidido pelo Reitor da UFT, que proporrá a anulação da Seleção para a vaga correspondente.

10.6 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A qualquer tempo, poder-se-á anular ou rever a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

11.2 A inscrição do candidato à Seleção implicará aceitação das normas contidas em comunicados, neste edital e em outros editais eventualmente publicados.

11.3 As despesas decorrentes da participação em todas as fases e em todos os procedimentos desta Seleção correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

11.4 O resultado final será publicado pela COPESE no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, no menu "Seleções", na data provável de **21 de dezembro de 2017**.

11.4.1 A UFT publicará no endereço eletrônico <http://www.uft.edu.br> os procedimentos e o cronograma para a contratação dos candidatos aprovados.

11.4.2 A contratação fica condicionada à aprovação de uma inspeção médica a ser realizada por Junta Médica designada para esse fim, e ao atendimento das condições constitucionais e legais. No ato da contratação, serão exigidos todos os documentos listados, conforme item 11.4.1, bem como a comprovação de compatibilidade de vínculo em cargo público, quando houver, em relação aos regimes de trabalho de 20 e 40 horas/semanais dos códigos de vaga, conforme Anexo I deste Edital.

11.5 O prazo de validade da Seleção de Professor Substituto será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do edital de homologação de resultado final, podendo ser prorrogada por igual período.

11.6 Para o código de vaga nº 17/ Professor Temporário, nos termos da Portaria Interministerial Nº 208, de 05 de junho de 2014, publicada no DOU nº 107, de 06 de junho de 2014 e Nota Técnica nº 3/2016/DDES/SESU/SESU o prazo de duração dos contratos, deverá ser de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação até o limite máximo de 6 (seis) anos, contados da homologação do primeiro processo seletivo.

11.7 Os candidatos não-classificados poderão reaver seus documentos, na Coordenação do Curso para o qual fez sua inscrição, até 30 dias após a data de publicação do resultado final.

11.8. **O candidato não poderá ser novamente contratado, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do seu contrato anterior, de acordo com o inciso III, Art. 9º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, que trata da contratação de professor substituto.**

11.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Federal do Tocantins.

12. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
24 a 26/11/17	Período de inscrições para as vagas com exigência do título de doutor (<i>Professor Adjunto</i>). Caso não haja inscritos para as vagas com a titulação de doutor, as inscrições para estas vagas serão reabertas de 28/11/2017 e 29/11/2017 com redução da exigência de Titulação de Doutor para Mestre , conforme Anexo II deste Edital.
27/11/17	Último dia para pagamento de inscrições (<i>Professor Adjunto</i>).
28 e 29/11/17	Período de inscrições para as vagas com exigência do título de Mestre (<i>Professor Assistente</i>). Caso não haja inscritos para as vagas com a titulação de Mestre, as inscrições para estas vagas serão reabertas nos dias 01/12/2017 a 03/12/2017 com redução da exigência de Titulação de Mestre para Especialista , conforme Anexo II deste Edital.
30/11/17	Último dia para pagamento de inscrições (<i>Professor Assistente</i>).
01 a 03/12/17	Período de inscrições para as vagas reabertas com exigência do título de especialista (<i>Auxiliar de Ensino</i>). Caso não haja inscritos para as vagas com a titulação de Especialista, as inscrições para estas vagas serão reabertas de 05/12/2017 e 06/12/2017 com redução da exigência de Titulação de Especialista para Graduado , conforme Anexo II deste Edital.
04/12/17	Último dia para pagamento de inscrições (<i>Auxiliar de Ensino</i>).
05 a 06/12/17	Período de inscrições para as vagas reabertas com exigência do diploma de graduação.
07/12/17	Último dia para pagamento de inscrições (<i>Graduado</i>).
07/12/17	Último dia para solicitação de atendimento diferenciado.
07/12/17	Prazo final para entrega do <i>Curriculum Vitae</i> e os respectivos documentos para a avaliação de títulos nos locais descritos no item 7.1 .
08/12/17	Divulgação das Inscrições Confirmadas
08 a 10/12/17	Interposição de Recursos (<i>Confirmação de Inscrição</i>).
11/12/17	Resposta aos Recursos (<i>Confirmação de Inscrição</i>).
11/12/17	Resposta à solicitação de atendimento diferenciado.
11/12/17	Divulgação do Local e Horário do Sorteio do Tema para a Prova Didática, do Local e Horário de realização das Entrevistas e do Local e Horário de realização da Prova Didática.
12/12/17	Sorteio do tema para a Prova Didática (Até às 15h).
12/12/17	Divulgação dos temas sorteados. (Até às 18h)
13/12/17	Entrevistas e Análise do Currículo Vitae.
14/12/17	Prova Didática.

18/12/17	Divulgação do Resultado Provisório.
19/12/17	Prazo para interposição de Recursos contra o Resultado Provisório. Horário: das 0h às 23h59min, pela internet, no endereço eletrônico: http://www.copese.uft.edu.br
21/12/17	Resposta aos Recursos e Resultado Final (<i>data provável, conforme item 11.4 do Edital</i>).

LUIS EDUARDO BOVOLATO
Reitor

**EDITAL Nº 37/2017 - COPESE/UFT, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2017.6**

**ANEXO I
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E OBJETOS DE AVALIAÇÃO**

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
1	Araguaína	Licenciatura em Física	Cadastrado Reserva	40h	Didática e Formação de Professores/ Seminários Interdisciplinares IV/ Estágio Supervisionado III/ Probabilidade e Estatística.	Graduação em Licenciatura em Física ou Graduação em Licenciatura em Ciências com Habilitação Plena em Física e Mestrado em Física ou Mestrado em Educação.	28/11/17 e 29/11/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Didática no Ensino de Física. 2. Formação de Professores. 3. Fase exploratória do Estágio Supervisionado. 4. História da Educação. 5. Filosofia da Educação. 6. Projeto de Ensino, Trabalho e Pesquisa em Ensino de Física. 7. Cálculo de Probabilidade. 8. Instrumentação e o papel das atividades no Ensino de Física. 9. Desenvolvimento e aprendizagem: aspectos teóricos e aplicações ao Ensino de Física 10. Estatística descritiva.	Qualificação
2	Araguaína	Matemática	01	40h	Psicologia do Desenvolvimento/ Psicologia da Aprendizagem/ Didática Geral.	Graduação em Licenciatura em Pedagogia ou Graduação em Licenciatura em Matemática e Mestrado em Educação ou Mestrado em Educação Matemática ou Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática ou Mestrado em Psicopedagogia.	28/11/17 e 29/11/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Teorias psicológicas do desenvolvimento. 2. Contribuições da Psicologia aos processos de ensino e aprendizagem. 3. Organização curricular para o ensino da Matemática na Educação Básica. 4. A didática na formação do professor. 5. Pressupostos Históricos e Filosóficos da Didática. 6. Tendências em Educação Matemática. 7. Contribuições da pesquisa qualitativa e quantitativa na produção de saberes. 8. Elaboração do projeto de pesquisa para formação do professor de Matemática. 9. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 10. Políticas de formação e profissionalização dos (as) trabalhadores (as) da educação.	Licença para Interesse Particular.
3	Araguaína	Licenciatura em Química	01	40h	Laboratório de produção de materiais didáticos/ Estágio supervisionado I/ Metodologia e prática do Ensino de Química/ Estrutura e Propriedade da Matéria/	Graduação em Licenciatura em Química e Doutorado em Química ou Doutorado em Educação em Química ou Doutorado em Ensino de Ciências.	24/11/17 a 26/11/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Doutor. Neste caso, verificar	Adjunto	1. Estrutura eletrônica. 2. Ligações Químicas. 3. Propriedades periódicas. 4. Forças intermoleculares. 5. Reações Químicas em meio aquoso. 6. Abordagem ciência tecnologia sociedade e ambiente no ensino de química. 7. Estágio curricular supervisionado e o ensino de química. 8. Abordagem interdisciplinar no ensino de	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
					Currículo e Gestão Educacional/ Química Ambiental/ Estágio supervisionado II/ Estágio supervisionado III/ Estágio supervisionado IV.		no Anexo II a formação mínima que será exigida.		química. 9. Materiais didáticos em ensino de química. 10. Experimentação no ensino de química.	
4	Arraias	Matemática	Cadastrado Reserva 01	40h	Metodologia da Pesquisa em Educação/ Fundamentos da Educação/Estágio Supervisionado/ Didática da Matemática.	Graduação em Matemática e Mestrado em Educação Matemática ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Educação em Ciências e Matemática ou Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática ou Mestrado em Educação Científica e Tecnológica ou Mestrado em Ensino de Matemática.	28/11/17 e 29/11/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Jogos e Materiais Didáticos Manipuláveis para o Ensino de Matemática. 2. Tendências Metodológicas em Educação Matemática. 3. O Ensino de Matemática e a Interdisciplinaridade. 4. Planejamento de Ensino de Matemática. 5. Avaliação da Aprendizagem em Matemática. 6. Fundamentos Filosóficos das Teorias Pedagógicas. 7. Fundamentos Sociológicos da Educação. 8. Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 9. Parâmetros Curriculares Nacionais de Matemática. 10. Formação e Profissionalização Docente.	Qualificação
5	Arraias	Matemática	01	40h	Geometria Plana, Construções Geométricas/Geometria Analítica/Cálculo III.	Graduação em Matemática e Doutorado em Matemática ou Doutorado em Educação ou Doutorado em Ciências e Matemática ou Doutorado Educação em Ciências e Matemática.	24/11/17 a 26/11/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Adjunto	1. Retas. 2. Planos. 3. Cônicas. 4. Noções de Funções. 5. Funções Trigonométricas. 6. Axiomas de Medição de ângulo. 7. Estudos do Círculo. 8. Método de Indução. 9. Divisibilidade e Congruência em Z. 10. Teorema Fundamental da Aritmética.	Qualificação
6	Arraias	Pedagogia	01	40h	Educação Ambiental/ Educação à Distância/ Fund. e Metodologia do Ensino de Geografia/ Políticas Públicas.	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Geografia ou Graduação em Normal Superior ou Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Biologia e Doutorado em Educação ou Doutorado em Geografia ou Doutorado em Ciências Ambientais ou Doutorado em Ciências da Engenharia Ambiental.	24/11/17 a 26/11/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a	Adjunto	1. Tendências da Educação Ambiental; ecologia e ambientalismos. 2. Legislações ambientais; educação ambiental e o currículo escolar. 3. Abordagens metodológicas em educação ambiental. 4. Educação à distância e as novas tecnologias: análise conceitual e contextualização. 5. Perspectivas e desafios da educação à distância. 6. Organização e legislação dos sistemas de ensino. 7. Estrutura e funcionamento da educação básica	Ocupante do Cargo de Diretor do Câmpus

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
							formação mínima que será exigida.		impasses e perspectivas das políticas atuais da educação. 8. A produção do conhecimento sobre o espaço e suas consequências para a educação infantil e o ensino nos anos iniciais do ensino fundamental. 9. A construção do conceito de espaço geográfico na criança. 10. O processo de produção, reprodução do espaço geográfico mediado pelo trabalho social do homem.	
7	Gurupi	Química Ambiental	Cadastrado Reserva	40h	Seminários/ Química Geral/ Química Analítica Instrumental/ Química Ambiental	Graduação em Química ou Graduação em Química Ambiental ou Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou Graduação em Engenharia de Alimentos	05/12/17 e 06/12/17	Graduado	1. Ligações químicas. 2. Equilíbrio químico. 3. Modelos atômicos. 4. Classificação, caracterização e gerenciamento de resíduos sólidos urbanos. 5. Sistemas de tratamento e disposição de resíduos: aterro controlado, aterro sanitário e aterro industrial. 6. Estrutura, mobilidade e interação de organoclorados e organofosforados no ambiente. 7. Estrutura, mobilidade e interação de herbicidas no ambiente. 8. Fontes sistemáticas de erros no preparo de amostras para análise ambientais. 9. Pré-tratamento de amostras para análise ambientais. 10. Técnicas espectroscópicas aplicadas à análise de amostras ambientais.	Licença Maternidade
8	Miracema	Educação Física	01	40h	História da Educação Física/ Teoria e Prática dos Esportes Coletivos I (Handebol e Voleibol)/ Teoria e Prática dos Esportes Coletivos II (Futebol/Futsal e Basquetebol)/ Teoria e Prática do Atletismo	Graduação em Educação Física e Especialização (Lato Sensu) em Especialização (Lato Sensu) em Educação Física ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Física Escolar ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências do Esporte ou Especialização (Lato Sensu) em Metodologia dos Esportes Coletivos ou Especialização (Lato Sensu) em Treinamento Desportivo ou Especialização (Lato Sensu) em Pedagogia do Esporte ou Especialização (Lato Sensu) em Esportes Coletivos ou Especialização (Lato Sensu) em áreas afins.	01/12/17 a 03/12/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Auxiliar	1. Análise historiográfica da Educação Física da Grécia Antiga à modernidade. 2. Análise historiográfica da Educação Física no Brasil. 3. Histórico, evolução e processo de ensino e aprendizagem do Handebol e Voleibol. 4. Regras básicas do Handebol e Voleibol. 5. Fundamentos básicos do Basquetebol, do Futebol e do Futsal. 6. Sistemas táticos do Basquetebol, do Futebol e do Futsal. 7. As diferentes modalidades de corrida e saltos no Atletismo: definições e regras. 8. As diferentes modalidades de arremessos e lançamentos no Atletismo: definições e regras. 9. A dimensão educativa e esportiva do Atletismo. 10. Os procedimentos pedagógicos para a vivência e aprendizagem do Atletismo.	Qualificação
9	Miracema	Educação Física	Cadastrado Reserva	40h	Teoria e Prática das atividades aquáticas e natação/ Esportes com raquete/ Medidas e	Graduação em Educação Física e Especialização (Lato Sensu) em Educação Física ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Física Escolar ou Especialização	01/12/17 a 03/12/17	Auxiliar	1. Processo ensino aprendizagem dos quatro nados. 2. Atividades lúdicas e motoras no meio líquido. 3. Elaboração de programas de atividades aquáticas e no ambiente escolar.	Licença para tratamento de Saúde.

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
			serva		avaliação em Educação Física	(Lato Sensu) em Ciências do Esporte ou Especialização (Lato Sensu) em Metodologia dos Esportes Coletivos ou Especialização (Lato Sensu) em Treinamento Desportivo ou Especialização (Lato Sensu) em Pedagogia do esporte ou Especialização (Lato Sensu) em Esportes Coletivos ou Especialização (Lato Sensu) em áreas afins.	Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.		4. Processo ensino-aprendizagem dos esportes de raquete. 5. Contexto histórico e regras dos esportes de raquete. 6. Esportes de raquete na escola. 7. Fundamentos da avaliação antropométrica e aptidão física. 8. Rotinas de avaliação neuromusculares aplicadas aos escolares. 9. Avaliação preliminar da saúde e classificação de risco em escolares. 10. Conceitos básicos de medidas e avaliações em escolares.	
10	Palmas	Administração	01	40h	Administração de Sistemas de Informação/ Administração de Varejo e Serviços/ Gestão com Pessoas I/ Gestão da Qualidade	Graduação em Administração e Doutorado em Desenvolvimento Regional ou Doutorado em Ciências do Ambiente ou Doutorado em Biotecnologia ou Doutorado em Administração ou Doutorado em Economia ou Doutorado em Engenharia da Produção.	24/11/17 a 26/11/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Adjunto	1. Gestão de competência e talentos. 2. Cultura, clima e mudança organizacional. 3. Valores, atitudes e satisfação no trabalho nas organizações. 4. Data Warehouse – Data Mining – Big Data. 5. Desenvolvimento de ambientes de apoio à decisão. 6. Comportamento do Consumidor Varejista. 7. Estratégias no varejo: varejo de serviço, varejo sem loja e Marketing e vendas diretos. 8. Planejamento e aquisição na área de serviços. 9. Qualidade como estratégia competitiva. 10. As ferramentas da qualidade. Normalização e ISSO 9000.	Ocupante de Cargo de Pró-Reitor
11	Palmas	Arquitetura e Urbanismo	Cadastrado	40h	Projeto de Urbanismo I/ Projeto de Urbanismo II/ Projeto de Urbanismo III/ Infraestrutura Urbana.	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou Mestrado em Arquitetura ou Mestrado em Arquitetura Paisagística ou Mestrado em Artes ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Desenho Industrial ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Design ou Mestrado em Dinâmica de Espaço Habitado ou Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Engenharia Urbana ou Mestrado em Planejamento Urbano e Regional ou Mestrado em Urbanismo ou Mestrado em Geografia.	28/11/17 e 29/11/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Projetos de Microparcelamento Urbano. 2. Metodologia de planos diretores participativos. 3. Legislação urbanística e Ambiental. 4. Representação gráfica de projetos urbanísticos. 5. Metodologia e concepção projetual no urbanismo. 6. Métodos e técnicas do planejamento urbano e regional. 7. Planejamento, desenho urbano e infraestrutura. 8. Projetos de intervenção urbana. 9. Produção do espaço urbano, habitação e planejamento. 10. Clima e desenho urbano: aplicações práticas em projetos.	Renovação Cessão para Governo do Estado do Tocantins
12	Palmas	Engenharia Elétrica	Cadastrado	40h	Ciências do Ambiente/ Estudos de Políticas Públicas/ Estatística e probabilidade	Graduação em Engenharia Agrônoma ou Graduação em Engenharia Ambiental e Doutorado em Agronomia ou Doutorado em Ciências do Ambiente ou Doutorado em Estatística	24/11/17 a 26/11/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de	Adjunto	1. Teoria dos sistemas: conceitos e definições. 2. Dinâmica de Sistemas. 3. Desequilíbrios Ambientais. 4. Estatística descritiva. 5. Probabilidade: conceitos e teoremas fundamentais. 6. Distribuição de probabilidade 7. Teoria da estimação e testes de hipótese.	Licença Maternidade

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
							doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.		8. Alguns métodos de estatísticos de previsão. 9. Processo de construção da cidadania no Brasil. 10. Globalismo e questões correlatas: Transnacionalização de capitais.	
13	Palmas	Engenharia Elétrica	Cadastrado Reserva	40h	Conversão de Energia/ Projetos de Transmissão e distribuição/ Projeto de Graduação II	Graduação em Engenharia Elétrica e Doutorado em Engenharia Elétrica	24/11/17 a 26/11/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Adjunto	1. Circuitos Magnéticos série e paralelo de máquinas elétricas. 2. Transformadores monofásicos e trifásicos. 3. Autotransformadores. 4. Projetos de Transformadores monofásicos. 5. Roteiro para elaboração de projetos de redes de distribuição urbana. 6. Linhas de transmissão. 7. Rele de sobrecorrente e rele direcional. 8. Chave fusível, regulador e seccionador. 9. Responsabilidade do Engenheiro – imperícia, imprudência e negligência. 10. Resolução do CONFEA concessão de atribuições do Engenheiro Eletricista.	Licença Maternidade
14	Palmas	Engenharia Ambiental	01	20h	Processos e operações unitárias na Engenharia Ambiental/ Projetos de saneamento.	Graduação em Engenharia Ambiental ou Graduação em Engenharia Sanitária e Mestrado em Saneamento ou Mestrado em Hidráulica ou Mestrado em Engenharia Ambiental ou Mestrado em Ciências do Ambiente.	28/11/17 e 29/11/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Critérios e parâmetros de projetos de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA). 2. Definição de manancial, tipos de captação, tomada de água, estações elevatórias e adutoras de água bruta. 3. Processos e operações unitárias no tratamento de água. 4. Tecnologias de Tratamento de Água para consumo humano. 5. Projeto de reservatórios, adutoras de água tratada e redes de distribuição. 6. Utilização de Software no dimensionamento de redes de distribuição de água – EPANET; SANCAD; CREDE. 7. Critérios e parâmetros de projetos de Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES). 8. Sistemas de esgotos sanitários: concepções dos sistemas, estudo de vazões, rede coletora, interceptores e emissários, sifão invertido, estações elevatórias, linhas de recalque estações de tratamento de esgoto. 9. Utilização de Software no dimensionamento de redes coletora de esgoto – CESG; SANCAD; UFC. 10. Projeto de estação elevatória e linha de recalque de esgoto.	Qualificação
15	Palmas	Engenharia Ambiental	01	40h	Cálculo Diferencial e Integral I/	Graduação em Matemática ou Graduação em Física ou Graduação em Engenharias e	28/11/17 e	Assistente	1. Limites e funções contínuas: limites laterais, limites infinitos, limites trigonométricos,	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
					Cálculo Diferencial e Integral II/ Cálculo Diferencial e Integral III.	Mestrado em Matemática ou Mestrado em Física ou Mestrado em Engenharias ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Ciência dos Materiais.	29/11/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida		continuidade de uma função. 2. Derivação: taxa de derivação, regras de derivação e regra da cadeia, derivadas de ordem superior, aplicação de derivadas a engenharia; 3. Integração: Fundamental do Cálculo, técnicas de integração, propriedades e aplicações ao cálculo de áreas e volumes; 4. Funções de várias variáveis, limites de funções de mais de uma variável, continuidade de função de mais de uma variável; 5. Derivadas Parciais: Diferenciabilidade e diferencial total, regra da cadeia, derivadas parciais de ordem superior; 6. Integral Múltipla, Integral Dupla, Cálculos de integrais duplas e interadas, integral tripla, cálculo de volume através de integral múltipla; 7. Teorema de Green. Integrais de superfícies, Teorema de divergência, Teorema de Stokes; 8. Séries: Sequências, séries infinitas, de termos não negativos, alternadas, convergência absoluta e condicional. Séries de potência e Série de Taylor e MacLaurin; 9. Equações Diferenciais Ordinárias Lineares de Primeira Ordem; 10. Equações Diferenciais Lineares com Coeficientes Constantes de Ordem Superior e Aplicações.	
16	Palmas	Filosofia	01	40h	Psicologia da Aprendizagem/ Didática e Formação de Professores/ Filosofia Geral	Graduação em Filosofia ou Graduação em Psicologia ou Graduação em Pedagogia e Mestrado em Filosofia ou Mestrado em Psicologia ou Mestrado em Educação.	28/11/17 e 29/11/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Teorias psicológicas aplicadas à Educação. 2. Psicologia e desenvolvimento humano. 3. Psicologia da aprendizagem e processos educativos. 4. Concepções pedagógicas e da didática. 5. Organização da prática docente. 6. A didática e a Escola. 7. Filosofia e Educação. 8. Filosofia e formação de professores. 9. Educação no Emílio de Rousseau. 10. Freud e a Crítica do primado da consciência.	Qualificação
17	Palmas	Medicina	01	20h	Saúde da Mulher/ Programa mais médicos para o Brasil	Graduação em Medicina ou Graduação em Enfermagem ou Graduação em Biologia ou Graduação em Biomedicina e doutorado em Medicina de Família e Comunidade ou	24/11/17 a 26/11/17	Adjunto	1. Promover ações de educação em saúde e ações em parceria com comunidade. 2. Promoção e proteção à saúde da criança, mulher, adolescente, adulto e idoso.	-----

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
						Doutorado em Saúde Coletiva ou Doutorado em Ciências da Saúde ou Doutorado em Microbiologia ou Doutorado em Epidemiologia. PROFESSOR TEMPORÁRIO	Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.		3. Hipertensão arterial sistêmica: diagnóstico e tratamento. 4. Diabetes Mellitus: diagnóstico e tratamento. 5. Hanseníase. 6. Parasitoses Intestinais. 7. Zika, Chikungunya, Mayaro. 9- 8. Dengue e febre amarela. 10 9. Assistência a gestação normal, identificando os diferentes tipos de riscos. 10. Anemia	
18	Palmas	Medicina	01	20h	Internato de Clínica Cirúrgica/Cirurgia Ambulatorial/ Técnica Cirúrgica.	Graduação em Medicina e Residência Médica em Clínica Cirúrgica Cirurgia Geral ou Título de Especialista em Cirurgia Geral	01/12/17 a 03/12/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Auxiliar	1. Anatomia Cirúrgica do Abdômen. 2. Anatomia Cirúrgica do Tórax. 3. Assepsia e antisepsia. 4. Resposta endócrina e metabólica ao trauma cirúrgico. 5. Cicatrização das feridas, bases técnicas das saturas suturas mecânicas. 6. Bases técnicas das cirurgias ambulatoriais. 7. Bases técnicas da cirurgia do trauma. 8. Orientação pré-operatória das intervenções cirúrgicas mais simples. 9. Nutrição em cirurgia. 10. Infecções e Antibioticoterapia em Cirurgia	Vacância
19	Palmas	Medicina	Cadastr o Reser va	20h	Saúde da Mulher II	Graduação em Medicina e Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia.	01/12/17 a 03/12/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Auxiliar	1. Papilomavírus nos tumores genitais femininos. 2. Citopatologia oncológica. 3. Neoplasia maligna da vulva. 4. Neoplasia maligna da vagina. 5. Neoplasia maligna do colo uterino. 6. Neoplasia maligna do endométrio. 7. Neoplasia maligna das tubas uterinas. 8. Neoplasia maligna do ovário. 9. Radioterapia em câncer de colo do útero. 10. Cirurgia plástica em onco-ginecologia.	Licença Maternidade
20	Palmas	Licenciatura em Teatro	01	40h	Metodologia e Prática do Ensino do Teatro I/ Metodologia e Prática do Ensino do Teatro II.	Graduação em Licenciatura em Teatro ou Graduação em Licenciatura em Artes Teatro ou Graduação em Licenciatura em Artes Cênicas ou Graduação em Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Teatro ou Graduação em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas e doutorado em Artes Cênicas ou doutorado em Teatro ou	24/11/17 a 26/11/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de	Adjunto	1. O teatro e sua interface com as artes visuais. 2. O teatro e sua interface com a música. 3. O teatro e sua interface com a literatura. 4. O teatro e sua interface com a dança. 5. O teatro e sua interface com as novas mídias. 6. Construção, articulação e transformação do texto dramático em sala de aula na escola e na comunidade.	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
						doutorado em Artes ou doutorado em Educação.	Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.		7. Abordagens atuais do teatro na escola: extracurricular e como eixo curricular. 8. Teatro como oficinas tópicas de curta duração. 9. Teatro e comunidade. 10. Jogo dramático, jogo teatral e teatralidade: conceitos e possibilidades pedagógicas.	
21	Porto Nacional	Ciências Biológicas	01	40h	Estágio I: Contexto escolar/ Estágio II: Instrumentação para o Ensino de Ciências/ Estágio III: Docência no Ensino Médio/ Estágio IV: Docência no Ensino Fundamental/ Estágio V: TCC.	Graduação em Ciências Biológicas/Licenciatura e Mestrado em Educação ou Mestrado em Ensino de/em Ciências ou Mestrado em Ensino e História das Ciências ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Educação Ambiental ou Mestrado em Ecologia Biodiversidade e Conservação ou Mestrado em Ecologia ou Mestrado em Botânica ou Mestrado em Zoologia.	28/11/17 e 29/11/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. O ensino de Ciências e Biologia na Educação Básica: tendências e perspectivas. 2. Os processos de transposição didática no ensino de Ciências e Biologia. 3. Planejamento de ensino e avaliação da aprendizagem em Ciências e Biologia. 4. Materiais didáticos no ensino de Ciências e Biologia. 5. Contribuições da História e da Filosofia da Ciência para o ensino de Ciências e Biologia. 6. A seleção de conteúdos e métodos do ensino nos currículos de Ciências e Biologia. 7. A prática de ensino e o estágio supervisionado na formação de professores de Ciências e Biologia. 8. A experimentação no ensino de Ciências e Biologia. 9. Novas tecnologias de informação e comunicação no Ensino de Ciências e Biologia. 10. História do Ensino de Ciências e Biologia no Brasil.	Qualificação
22	Porto Nacional	Letras: Libras	01	40h	Introdução a Libras/ Libras I/ Libras IV/ Conversão em Libras I.	Graduação em Curso Superior em qualquer área do conhecimento. Obs.: A Prova didática e a Entrevista serão realizada em LIBRAS.	05/12/17 e 06/12/17	Graduado	1. Aspectos fonológicos da Libras. 2. Aspectos morfológicos da Libras. 3. Aspectos sintáticos da Libras. 4. Políticas educacionais e linguEducação Bilíngue. 5. Língua, cultura e identidades surdas. 6. Filosofias educacionais na história da Educação de surdos no Brasil. 7. Escrita de sinais e educação de surdos 8. Metodologias de ensino de Libras como L1. 9. Metodologias de ensino de Libras como L2. 10. Novas tecnologias e educação de surdos	Nomeação para o Cargo de Diretor de Campus
23	Tocantinópolis	Ciências Sociais	01	40h	Psicologia da Educação/ Estágio Curricular Supervisionado III/ Introdução a Economia.	Graduação em Licenciatura em Ciências Sociais ou Graduação em Pedagogia e Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Ciência Política.	28/11/17 e 29/11/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar	Assistente	1. Aplicação do conhecimento psicológico à educação: princípios, métodos e fenômenos educativos. 2. Aspectos sociocognitivos das aprendizagens. 3. Análise dos fenômenos sociopsicológicos na sociedade. 4. Intencionalidade e educação. 5. Filosofia da educação como crítica à Pedagogia. 6. Formação e institucionalização das Ciências Sociais no Brasil.	Renovação da Requisição para outro órgão.

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
							no Anexo II a formação mínima que será exigida.		7. Estágio Supervisionado em Sociologia. 8. Educação e Sociedade. 9. Metodologia do Ensino no contexto Sociologia. 10. Sociologia no ensino médio: marcos históricos e questões atuais.	
24	Tocantinópolis	Pedagogia	01	20h	História da Infância/ Organização do Trabalho Pedagógico/ Ética e Educação.	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior e Mestrado em Educação.	28/11/17 e 29/11/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. A construção da autonomia e da identidade da criança como sujeito histórico-social. 2. A construção social e histórica da infância. 3. A educação infantil no contexto da política educacional brasileira. 4. Introdução aos elementos da ética: o Ethos e o Morus, nas sociedades grega e latina. 5. Discussão sobre as ideais de: humanidade, liberdade, responsabilidade, bem, virtude e vício, como princípios de uma reflexão ética. 6. Reflexão sobre a relação dialética entre a adaptação e desadaptação à norma, a partir da liberdade e consciência crítica do homem. 7. As mudanças histórico-sociais na realidade do professor e da educação, a ética do profissional da educação. 8. Compreensão sobre a articulação a ação educativa, projeto político-pedagógico e gestão escolar. 9. Discussão sobre as características da Instituição Escolar no contexto socioeconômico, cultural brasileiro. 10. Estudo sobre o trabalho e a produção da existência humana assim como as categorias norteadoras da relação trabalho/educação.	Qualificação
25	Palmas	Ciências Econômicas	01	40h	Pensamento Econômico Contemporâneo/ Política e Planejamento Econômico/Matemática Financeira/Contabilidade e Análise de Balanço.	Graduação em Ciências Econômicas e Doutorado em Economia ou Doutorado em Economia Aplicada ou Doutorado em Desenvolvimento Regional ou Doutorado em Desenvolvimento Econômico ou Doutorado em Administração	24/11/17 a 26/11/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Adjunto	1. Teoria Neoclássica. 2. A contribuição de Scumpeter. 3. Demanda Efetiva: Keynes, Kalecki e Rosa Luxemburgo. 4. Política econômica em nível global e setorial. 5. Etapas e níveis do planejamento econômico. 6. O papel do Estado na economia. 7. Capitalização simples e composta. 8. Séries e pagamentos. 9. Demonstrativos contábeis. 10. Análise de balanço.	Nomeação para o Cargo de Vice-reitora
26	Palmas	Medicina	Ca Das tro Reser	20h	Semiologia Médica I/Semiologia Médica II/ Saúde da Criança I/Saúde da Criança II	Graduação em Medicina e Residência Médica em pediatria ou Título de Especialista em Pediatria.	01/12/17 a 03/12/17	Auxiliar	1. Anamnese. 2. Técnica básica do exame físico. 3. Exame clínico da pele. 4. Exame clínico dos olhos.	Licença Maternidade

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
			va				Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.		5. Exame clínico dos ouvidos. 6. Exame clínico dos pulmões e pleura. 7. Exame clínico do coração. 8. Exame clínico dos gânglios linfáticos. 9. Exame clínico do fígado e vias biliares. 10. Exame clínico do pâncreas.	
27	Gurupi	Química Ambiental	01	40h	Seminários/Geoquímica/ Tratamento de efluentes/ Direito Ambiental/Toxicologia/ Geometria Analítica	Graduação em Engenharia Ambiental ou Graduação em Química Ambiental ou Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia.	05/12/17 e 06/12/17	Graduado	1. Toxicodinâmica de contaminantes. 2. Toxicocinética de contaminantes. 3. Política Nacional de Recursos Hídricos. 4. Política Nacional de Resíduos Sólidos. 5. Princípios de geoquímica: ambientes, dispersão e mobilidade, reações geoquímicas, distribuição e interpretação. 6. Intemperismo: natureza; processo físico, químico e biológico; fatores e produtos. 7. Dimensionamento de sistemas de tratamento preliminar de efluente industrial. 8. Tratamento biológico de efluente sanitário. 9. Processos físico-químicos para tratamento de água de abastecimento. 10. Processos químicos de tratamento de efluentes industriais.	Licença para tratar de interesse particular.
28	Palmas	Engenharia Civil	01	20h	Desenho Técnico e Geometria Descritiva/Desenho Assistido por Computador/Projeto de Arquitetura.	Graduação em Arquitetura ou Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Mestrado em Arquitetura ou Mestrado em Urbanismo ou Mestrado em Planejamento Urbano ou Mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural ou Mestrado em Conservação e Restauração de Monumentos e Núcleos Históricos ou Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Engenharia Ambiental.	28/11/17 e 29/11/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Seção Plana de sólidos geométricos. 2. Representação de sólidos geométricos. 3. Métodos descritivos: mudança de plano, rotação e rebatimento. 4. Princípios gerais de representação de desenho técnico. 5. Desenho projetivo: vistas ortogonais e auxiliares por meio do desenho assistido por computador. 6. Desenho arquitetônico: planta-baixa utilizando recursos do AutoCAD. 7. Desenho arquitetônico: cortes utilizando recursos do AutoCAD. 8. Custo das decisões arquitetônicas na Engenharia Civil. 9. Análise da parcela de solo urbano destinada à edificação sob os aspectos do entorno urbano, funcionais, conceituais, tecnológicos, físicos e ambientais. 10. Etapas e fases do projeto arquitetônico.	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
29	Palmas	Administração	01	40h	Psicologia Aplicada/ Psicologia do Trabalho/ Vivência Empresarial/ Metodologia Científica	Graduação em Psicologia e Doutorado em Psicologia ou Doutorado em Psicologia Social ou Doutorado em Psicologia do Trabalho ou Doutorado em Psicologia das Organizações ou Doutorado em Educação ou Doutorado em Psicologia Social ou Doutorado em Psicologia do Trabalho ou Doutorado em Psicologia Institucional	24/11/17 a 26/11/17 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Adjunto	1. Introdução a Psicologia: História, conceitos, ciência e profissão. 2. Relação entre psicologia e Administração: interconexões. 3. O trabalho e suas transformações na contemporaneidade. 4. Subjetividade do trabalhador e suas relações com as novas concepções de trabalho. 5. Trabalho e Saúde: interfaces. 6. O papel do gestor na criação de programa de promoção da saúde e qualidade de vida nas organizações. 7. Psicologia do trabalho: psicossociologia-clínica, clínica da atividade, ergologia e psicodinâmica do trabalho. 7. Psicologia do trabalho: história, principais conceitos e distinção da Psicologia Organizacional. 8. Clínicas do Trabalho: Psicossociologia Clínica, Clínica da Atividade, Ergologia e Psicodinâmica do Trabalho. 9. Etapas da construção de um projeto de pesquisa. 10. normas ABNT aplicada á escrita de artigo, trabalhos de conclusão de curso etc.	Qualificação

**EDITAL Nº 37/2017 - COPESE/UFT, DE 20 NOVEMBRO DE 2017.
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2017/6**

ANEXO II

1. FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CÓDIGOS DE VAGA QUE POSSAM TER REABERTURA DE INSCRIÇÃO COM TITULAÇÃO DE MESTRE:

Código de Vaga	Formação Mínima Exigida
3	Graduação em Licenciatura em Química e Mestrado em Química ou Mestrado em Educação em Química ou Mestrado em Ensino de Ciências e Ambiental.
5	Graduação em Matemática e Mestrado em Matemática ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Educação Matemática ou Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática ou Mestrado em Educação em Ciências e Matemática.
6	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Geografia ou Graduação em Normal Superior ou Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Biologia e Mestrado em Educação ou Mestrado em Geografia ou Mestrado em Gestão e Planejamento Ambiental ou Mestrado em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Ciências do Ambiente.
10	Graduação em Administração e Mestrado em Administração ou Mestrado em Engenharia da Produção ou Mestrado em Economia ou Mestrado em Desenvolvimento regional ou Mestrado em Agroenergia ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Gestão de Políticas Públicas ou Mestrado em Comunicação e

	Sociedade.
12	Graduação em Engenharia Agrônoma ou Graduação em Engenharia Ambiental e Mestrado em Agronomia ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Estatística.
13	Graduação em Engenharia Elétrica e Mestrado em Engenharia Elétrica.
17	Graduação em Medicina ou Graduação em Enfermagem ou Graduação em Biologia ou Graduação em Biomedicina e Mestrado em Medicina de Família e Comunidade ou Mestrado em Saúde Coletiva ou Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em Microbiologia ou Mestrado em Epidemiologia.
20	Graduação em Licenciatura em Teatro ou Graduação em Licenciatura em Artes Teatro ou Graduação em Licenciatura em Artes Cênicas ou Graduação em Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Teatro ou Graduação em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas e Mestrado em Artes Cênicas ou Mestrado em Teatro ou Mestrado em Artes ou Mestrado em Educação.
25	Graduação em Ciências Econômicas e Mestrado em Economia ou Mestrado em Economia Aplicada ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Desenvolvimento Econômico ou Mestrado em Agroenergia ou Mestrado em Administração.
29	Graduação em psicologia e mestrado em Psicologia ou Mestrado em Psicologia Social ou Mestrado em Psicologia e das Organizações ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Gestão de Políticas Públicas ou Mestrado em Comunicação e Sociedade ou Mestrado em Ciências da Saúde ou mestrado em Psicologia Institucional.

2. FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CÓDIGOS DE VAGA QUE POSSAM TER REABERTURA DE INSCRIÇÃO COM TITULAÇÃO DE ESPECIALISTA:

Código de Vaga	Formação Mínima Exigida
1	Graduação em Licenciatura em Física ou Graduação em Licenciatura em Ciências com Habilitação Plena em Física e Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Docência no Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Física.
2	Graduação em Licenciatura em Pedagogia ou Graduação em Licenciatura em Matemática e Especialização (Lato Sensu) em Educação Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Educação em Ciências e Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Ciências e Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Psicopedagogia.
3	Graduação em Licenciatura em Química e Especialização (Lato Sensu) em Educação em Química ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Ciências Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Química com ênfase em Ensino de Química.
4	Graduação em Matemática e Especialização (Lato Sensu) em Educação Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Educação em Ciências e Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Ciências e Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Científica e Tecnológica ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Matemática.
5	Graduação em Matemática e Especialização (Lato Sensu) em Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Ciências e Matemática.
6	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Geografia ou Graduação em Normal Superior ou Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Biologia e Especialização (Lato Sensu) em Mídias na Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Tecnologia ou Especialização (Lato Sensu) em Educação à distância ou Especialização (Lato Sensu) em Coordenação Pedagógica ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Escolar ou Especialização (Lato Sensu) em Metodologia do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Conteúdos e Metodologia do Ensino de Linguagem – Língua Portuguesa, Artes e Educação Física ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Infantil ou Especialização (Lato Sensu) em Geografia ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Geografia ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Ambiental ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Pública ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão e Planejamento Ambiental ou Especialização (Lato Sensu) em Libras ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Especial ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências Biológicas.
10	Graduação em Administração e Especialização (Lato Sensu) em Gestão Pública ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Empresarial ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Financeira e Orçamentária ou Especialização (Lato Sensu) em Gerenciamento de Projetos ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Pessoas ou Especialização (Lato Sensu) em Didática do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Políticas Públicas ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia de Produção ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Financeira ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Estratégica ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Produção ou Especialização (Lato Sensu) em Desenvolvimento Regional ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Empresarial ou Especialização (Lato Sensu) em Administração de Sistemas de Tecnologia da Informação.
11	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Especialização (Lato Sensu) em Arquitetura e Urbanismo ou Especialização (Lato Sensu) em Arquitetura ou Especialização (Lato Sensu) em Arquitetura Paisagística ou Especialização (Lato Sensu) em Artes ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências do Ambiente ou Especialização (Lato Sensu) em

	Desenho Industrial ou Especialização (Lato Sensu) em Desenvolvimento Regional ou Especialização (Lato Sensu) em Design ou Especialização (Lato Sensu) em Dinâmica de Espaço Habitado ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Urbana ou Especialização (Lato Sensu) em Planejamento Urbano e Regional ou Especialização (Lato Sensu) em Urbanismo ou Especialização (Lato Sensu) em Geografia.
12	Graduação em Engenharia Agrônoma ou Graduação em Engenharia Ambiental e Especialização (Lato Sensu) em Agronomia ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências do Ambiente ou Especialização (Lato Sensu) em Estatística.
13	Graduação em Engenharia Elétrica e Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Elétrica
14	Graduação em Engenharia Ambiental ou Graduação em Engenharia Sanitária e Especialização (Lato Sensu) em Saneamento ou Especialização (Lato Sensu) em Hidráulica.
15	Graduação em Matemática ou Graduação em Física ou Graduação em Engenharias e Especialização (Lato Sensu) em Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Física ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharias.
16	Graduação em Filosofia ou Graduação em Psicologia ou Graduação em Pedagogia e Especialização (Lato Sensu) em Filosofia, ou Especialização (Lato Sensu) em Psicologia ou Especialização (Lato Sensu) em Psicopedagogia ou Especialização (Lato Sensu) em Psicologia nos processos educacionais ou Especialização (Lato Sensu) em qualquer área da Educação.
17	Graduação em Medicina ou Graduação em Enfermagem ou Graduação em Biologia ou Graduação em Biomedicina e Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade ou Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade emitido pela Associação Brasileira (AMB) ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde Coletiva ou Especialização (Lato Sensu) em Epidemiologia ou Especialização (Lato Sensu) em Microbiologia.
20	Graduação em Licenciatura em Teatro ou Graduação em Licenciatura em Artes Teatro ou Graduação em Licenciatura em Artes Cênicas ou Graduação em Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Teatro ou Graduação em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas e Especialização (Lato Sensu) em Teatro ou Especialização (Lato Sensu) em Arte Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Docência Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Gênero e diversidade na escola ou Especialização (Lato Sensu) em Educação infantil ou Especialização (Lato Sensu) em Cidadania e Cultura.
21	Graduação em Ciências Biológicas/Licenciatura e Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino de/em Ciências ou Especialização (Lato Sensu) em Educação para/em Ciências ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino e História das Ciências ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Ambiental.
23	Graduação em Licenciatura em Ciências Sociais ou Graduação em Pedagogia e Especialização (Lato Sensu) em Sociologia ou Especialização (Lato Sensu) em Educação.
24	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior e Especialização (Lato Sensu) em Gestão Educacional ou Especialização (Lato Sensu) em Docência do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Psicopedagogia ou Especialização (Lato Sensu) em Coordenação Pedagógica.
25	Graduação em Ciências Econômicas e Especialização (Lato Sensu) em Economia ou Especialização (Lato Sensu) em Desenvolvimento Regional ou Especialização (Lato Sensu) em Desenvolvimento Econômico ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Empresarial.
28	Graduação em Arquitetura ou Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Obras e Projetos ou Especialização (Lato Sensu) em Arquitetura e Urbanismo ou Especialização (Lato Sensu) em Planejamento Urbano ou Especialização (Lato Sensu) em Arquitetura ou Especialização (Lato Sensu) em Urbanismo ou Especialização (Lato Sensu) em Conservação e Restauração de Monumentos e Núcleos Históricos ou Especialização (Lato Sensu) em Reabilitação Ambiental Sustentável Arquitetônica e Urbanística ou Especialização (Lato Sensu) em Design de Interiores ou Especialização (Lato Sensu) em Arquitetura de Interiores ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Ambiental.
29	Graduação em Psicologia e Especialização (Lato sensu) em Gestão de Pessoas ou Especialização (Lato sensu) em Psicologia do Trabalho ou Especialização (Lato sensu) em Psicologia Organizacional ou Especialização (Lato sensu) em Psicologia Social ou Especialização (Lato sensu) em Psicologia Clínica.

3. FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CÓDIGOS DE VAGA QUE POSSAM TER REABERTURA DE INSCRIÇÃO COM EXIGÊNCIA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO:

<i>Código de Vaga</i>	<i>Formação Mínima Exigida</i>
1	Graduação em Licenciatura em Física ou Graduação em Licenciatura em Ciências com Habilitação Plena em Física.
2	Graduação em Licenciatura em Pedagogia ou Graduação em Licenciatura em Matemática.
3	Graduação em Licenciatura em Química.
4	Graduação em Matemática.
5	Graduação em Matemática.
6	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Geografia ou Graduação em Normal Superior ou Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Biologia.
8	Graduação em Educação Física.
9	Graduação em Educação Física.

10	Graduação em Administração.
11	Graduação em Arquitetura e Urbanismo.
12	Graduação em Engenharia Agrônômica ou Graduação em Engenharia Ambiental.
13	Graduação em Engenharia Elétrica
14	Graduação em Engenharia Ambiental ou Graduação em Engenharia Sanitária.
15	Graduação em Matemática ou Graduação em Física ou Graduação em Engenharias.
16	Graduação em Filosofia ou Graduação em Psicologia ou Graduação em Pedagogia.
17	Graduação em Medicina ou Graduação em Enfermagem ou Graduação em Biologia ou Graduação em Biomedicina
18	Graduação em Medicina
19	Graduação em Medicina
20	Graduação em Licenciatura em Teatro ou Graduação em Licenciatura em Artes Teatro ou Graduação em Licenciatura em Artes Cênicas ou Graduação em Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Teatro ou Graduação em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas.
21	Graduação em Ciências Biológicas/Licenciatura.
23	Graduação em Licenciatura em Ciências Sociais ou Graduação em Pedagogia.
24	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior.
25	Graduação em Ciências Econômicas.
26	Graduação em Medicina
28	Graduação em Arquitetura ou Graduação em Arquitetura e Urbanismo
29	Graduação em Psicologia.

**EDITAL Nº 37/2017 - COPESE/UFT, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2017.6**

**ANEXO III
Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos.**

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)					
Nome (Legível):					
Número de Inscrição:		Código da Vaga:			
Títulos	Pontuação por item	Pontuação Máxima	Qt. De folhas entregues por alínea	Estimativa de pontuação (Opcional)	
a) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de DOUTORADO . (Incluindo o Diploma que poderá ser apresentado para contratação)	Serão atribuídos 3,00 pontos.	3,00			
b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de MESTRADO . (Incluindo o Diploma que poderá ser apresentado para contratação)	Serão atribuídos 1,50 pontos.	1,50			
c) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 03/04/2001 ou curso de Residência Médica ou Residência Médico-Veterinária. (Incluindo o Certificado que poderá ser apresentado para contratação)	Será atribuído 0,40 pontos para o 1º título e 0,20 ponto para o 2º título.	0,60			
d) Exercício de atividade profissional de nível superior, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área de formação ou em área afim. Das atividades em questão estão excluídas as atividades de magistério. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	Será atribuído 0,10 pontos a cada seis meses, sem sobreposição de tempo.	0,20			
e) Exercício de magistério em curso de educação superior na área de formação ou em área afim. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	Será atribuído 0,40 pontos por semestre letivo, sem sobreposição de tempo.	2,00			
f) Aprovação/classificação em Concurso Público de nível superior para cargo efetivo, privativo da área de formação do candidato ou área afim. Aprovação obtida nos últimos 5 anos.	Será atribuído 0,05 ponto para cada aprovação.	0,10			
g) Publicações de artigos científicos completos de interesse para a área de conhecimento da vaga, em periódicos científicos internacionais e/ou nacionais (não serão aceitos resumos). Publicados nos últimos 5 anos.	Será atribuído 0,15 pontos para cada publicação.	0,45			
h) Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área de conhecimento da vaga, de autoria exclusiva do candidato. Para efeito de pontuação, serão consideradas somente as publicações dos últimos 5 (cinco) anos.	Será atribuído 0,25 pontos para cada publicação.	0,75			
i) Publicação de livro didático/técnico em co-autoria, ou publicação de capítulo de livro didático/técnico ou de interesse para a área de conhecimento da vaga. Para efeito de pontuação, serão consideradas somente as publicações dos últimos 5 (cinco) anos.	Será atribuído 0,05 pontos para cada publicação.	0,25			
j) Orientação concluída de monografia de graduação, trabalho final de graduação ou trabalho de conclusão de curso. Orientação concluída nos últimos 5(cinco) anos.	Será atribuído 0,05 ponto por orientação.	0,30			
l) Orientação concluída de monografia de pós-graduação <i>lato sensu</i> . Orientação concluída nos últimos 5(cinco) anos.	Será atribuído 0,10 pontos por orientação.	0,40			
m) Orientação concluída de dissertação de mestrado e/ou tese de doutorado. Orientação concluída nos últimos 5(cinco) anos.	Será atribuído 0,15 pontos por orientação.	0,45			
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		10,00	TOTAL		
<p>É de responsabilidade do (a) candidato (a) verificar a aderência das alíneas aqui descritas sucintamente ao item 8.5 deste edital. OBSERVAÇÃO: O candidato deverá rubricar todas as páginas entregues e, indicar em cada folha, a alínea deste anexo a que se refere o documento apresentado. A Coordenação de Curso recebeu com efeito apenas de entrega os documentos acima numerados, que posteriormente serão repassados para Banca Examinadora da Seleção Simplificada do código de vaga ao qual estou concorrendo.</p>					
DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICAS					
<p>Declaro para fins de prova (Avaliação de Títulos) junto a Universidade Federal do Tocantins - UFT, que os documentos entregues são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações e/ou apresentar falsos documentos, estarei incorrendo em falta, podendo ser eliminado da Seleção Simplificada, objeto do Edital Nº 037/2017, de 20/11/2017, e que estarei sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis. Data: ___/___/2017 Assinatura do Candidato: _____</p>					

PARA USO DAS COORDENAÇÕES DE CURSO

RECEBI do (a) senhor(a) _____, candidato(a) a Seleção Simplificada para o cargo de Professor Substituto/Temporário, realizada pela Fundação Universidade Federal do Tocantins, a documentação por ele assinada no ANEXO III do Edital Nº 037/2017, de 20/11/2017, com efeito apenas de entrega, que posteriormente será repassado para Banca Examinadora da Seleção.

Data: ___/___/2017 _____

Carimbo e Assinatura do Servidor

**EDITAL Nº 37/2017 - COPESE/UFT, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO 2017.6.**

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Nos termos do Edital nº 37/2017, de 20 de novembro de 2017, da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto 2017.6/UFT, requero a isenção do pagamento da taxa de inscrição e apresento declaração:

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

*Nome: _____

*Nome da Mãe: _____

Cargo Pretendido: _____ Código do Cargo: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Complemento: _____

Cidade: _____ UF: _____

Tel. Residencial: (____) _____ Tel. Comercial: (____) _____ Tel. Celular: (____) _____

*CPF: _____ *Data de Nascimento: ____ / ____ / _____ Sexo: () M
() F

*Carteira de Identidade: _____ UF: _____ Órgão Emissor: _____

*Data de Expedição: ____ / ____ / _____

*NIS (Número de Identificação Social) nº: _____

E-mail: _____

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento da taxa de inscrição da seleção pública simplificada supracitada, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no Edital nº 37/2017, de 20/11/2017 em especial o item 5.9 e seus subitens.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão da Seleção Pública Simplificada, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder o cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Processo Seletivo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

Assinatura do (a) Candidato (a)
